



18 de setembro 2016

Regulamento

A Roteiros Aventura é a empresa com a responsabilidade técnica pela organização do evento, detentora da licença n.º 78/2012 do Turismo de Portugal e com a insígnia de Turismo Natureza (autoriza a organização de eventos em áreas de reserva ecológica nacional).

O apoio institucional ao evento é garantido pelo Parque Natural Sintra-Cascais, Palácio Nacional de Mafra, Parques de Sintra – Monte da Lua, Câmara Municipal de Mafra, Câmara Municipal de Sintra e Junta de Freguesia de Mafra.

Artigo 1 – Tipologia do evento

O Trail dos Palácios é um evento de trail na distância única de 27 km, nas modalidades de caminhada e trail running, que se irá realizar no dia 18 de setembro de 2016.

A caminhada não tem caráter competitivo, tendo como objetivo a prática desportiva na natureza, dar a conhecer a região e promover o salutar convívio entre os participantes.

O trail running é uma prova com registo de tempos e lista de classificação final, tendo os mesmos objetivos da caminhada, acrescentando-se o convívio competitivo.

O percurso é realizado essencialmente por trilhos e caminhos em terra e tem um tempo limite de 6 horas.

O trajeto inicia-se na frente do Palácio Nacional de Mafra, passando por Vila Velha, Valverde, Carvalhal, Odrinhas, entrando no Parque Natural Sintra – Cascais por S. João das Lampas, Janas, Nafarros, terminando na frente do Palácio Nacional de Sintra.

O evento tem caráter solidário. A Roteiros Aventura doará um bem às famílias carenciadas do Concelho de Mafra e de Sintra por cada inscrito no evento. Os participantes também poderão participar nesta ação (consultar artigo 3 deste regulamento)

Dia 17 de setembro

(Palácio Nacional de Mafra)

14h00 – Levantamento das inscrições (átrio do Palácio Nacional de Mafra)

18h00 – Encerramento do secretariado

Dia 18 de setembro

(Palácio Nacional de Mafra)

06h30 – Partida dos autocarros de Sintra para Mafra

07h00 – Abertura do secretariado no Palácio Nacional de Mafra

08h00 – Encerramento do secretariado e abertura da zona de partida

- 08h10 – Início do aquecimento coletivo
- 08h30 – Partida da caminhada e da corrida
- 11h00 – Entrega de prémios no Palácio Nacional de Sintra
- 11h30 – Abertura de banhos e massagens (Parque Desportivo Municipal de Mafra)
- 12h00 – Início da partida dos autocarros de Sintra para Mafra
- 14h30 – Encerramento da zona de chegadas
- 15h30 – Encerramento do evento

Artigo 2 – Inscrições

1. A inscrição no evento implica compreender e aceitar sem reservas as regras e regulamento do mesmo.
 2. Somente as inscrições realizadas na página web www.roteriosaventura.pt serão aceites.
 3. Cada participante deve preencher corretamente o formulário de inscrição. A veracidade dos dados fornecidos é da responsabilidade do participante, inclusive para efeitos de seguro.
 4. Após o preenchimento do formulário de inscrição, os participantes terão de regularizar o pagamento até às 23h59m do dia seguinte. Após esse prazo a inscrição será anulada e será necessário realizar nova inscrição.
- Para inscrições de atletas estrangeiros e fora de Portugal o pagamento deverá ser feito por transferência bancária para a conta TOTAPTPL PT50 001800032769773902076
5. Na eventualidade de não comparência, ou impossibilidade de comparência (alheia à responsabilidade da organização), não serão devolvidos os valores pagos pela inscrição no evento.
 6. O período de inscrições decorrerá de acordo com a tabela abaixo, ou quando for atingido o limite de participantes (ver artigo 4 do regulamento).

Prazo	Tipo de inscrição	Caminhada	Corrida	Com transporte autocarro
		Sem transporte	Sem transporte	
Até 30/06/2016	Múltipla >= 4 pessoas	10,00€	11,00€	+ 5,00€
	Inscrição individual	12,00€	13,00€	
1 a 31/07/2016	Múltipla >= 4 pessoas	12,00€	13,00€	
	Inscrição individual	14,00€	15,00€	
1 a 11/09/2016	Múltipla >= 4 pessoas	14,00€	15,00€	
	Inscrição individual	15,00€	16,00€	
12 a 14/09/2016	Múltipla >= 4 pessoas*	14,00€	-----	
	Inscrição individual*	15,00€	-----	

*Não inclui t-shirt alusiva ao evento

A inscrição na caminhada inclui:

- T-shirt técnica alusiva ao evento (exceto inscrições após dia 11/09/2016);
- Prémios para todos os participantes que terminarem o percurso (finishers);
- Quatro abastecimentos durante o percurso (1 líquidos e 3 líquidos e sólidos)
- Abastecimento no final (líquidos e sólidos);
- Massagens desportivas, no Parque Desportivo Municipal de Mafra;
- Duches quentes no Parque Desportivo Municipal de Mafra;

- Roteiro do passeio (desdobrável com informações históricas/culturais, mapa do percurso e dados do passeio);
- Enquadramento técnico com apoio aos participantes durante todo o percurso;
- Seguro de acidentes pessoais (ver artigo 9 do regulamento);
- Viaturas de apoio.

A inscrição na corrida inclui:

- T-shirt técnica alusiva ao evento (exceto inscrições após dia 11/09/2016);
- Prémio para todos os participantes que terminarem o percurso (finishers);
- Dorsal personalizado (inscrições até dia 11/09/2016);
- Diploma eletrónico (disponível no site do evento);
- Prémios para os 3 primeiros da classificação geral nos escalões masculinos e femininos;
- Prémios para as 3 primeiras equipas da classificação geral;
- Quatro abastecimentos durante o percurso (1 líquidos e 3 líquidos e sólidos)
- Abastecimento no final (líquidos e sólidos);
- Massagens desportivas, no Parque Desportivo Municipal de Mafra;
- Duches quentes no Parque Desportivo Municipal de Mafra;
- Roteiro do passeio (desdobrável com informações históricas/culturais, mapa do percurso e dados do passeio);
- Enquadramento técnico com apoio aos participantes durante todo o percurso;
- Seguro de acidentes pessoais (ver artigo 9 do regulamento);
- Viaturas de apoio.

Artigo 3 – Responsabilidade social

O Trail dos Palácios apoiará as famílias carenciadas do Concelho de Mafra e de Sintra através da doação de um bem por cada participante inscrito no evento.

Quem se quiser juntar a esta ação poderá entregar no secretariado do evento um bem não perecível. A lista de produtos de maior necessidade é a seguinte: Azeite, Óleo, Açúcar, Leite, Salsichas, Atum, Sardinhas, Grão, Cereais pequeno-almoço, Polpa de tomate, Cogumelos conserva, Gel duche, Papel higiénico, Pensos higiénicos, Detergentes loiça e de roupa.

Artigo 4 – Limites de participação

A participação na caminhada/corrída está limitada a 1.000 inscrições.

A organização reserva-se no direito de aumentar, ou reduzir o número limite de vagas por razões de segurança, ou por qualquer outro motivo que possa afetar o bom funcionamento do evento.

Artigo 5 – Percursos e sinalização

Existe uma distância única de 27 km.

O percurso estará pré-marcado e o ritmo é livre, mas com o tempo limite de 6 horas.

O percurso será assinalado com fita sinalizadora branca e cor de laranja com o logótipo da Roteiros Aventura, setas cor de laranja e material refletor.

Existirão placas a assinalar a distância percorrida a cada quilómetro.

Os participantes se deixarem de ver a sinalização, durante aproximadamente 100 metros, deverão voltar para trás até encontrar novamente a respetiva sinalização.

Todos os dados técnicos dos percursos serão disponibilizados na página do evento, no website da Roteiros Aventura, mais especificamente em www.roteirosaventura.pt

Artigo 6 – Requisitos e obrigações dos participantes

1. Conhecer e aceitar as condições do presente regulamento;
2. Para levantamento da inscrição, no secretariado do evento, os participantes terão de estar munidos de documento de identificação e do comprovativo de inscrição. As inscrições poderão ser levantadas por terceiros desde que os mesmos venham acompanhados de fotocópia do documento de identificação e respetivo comprovativo de inscrição. As inscrições dos grupos/equipas só poderão ser levantados pelo responsável, ou por alguém em sua representação (fotocópia de documento de identificação e comprovativo de inscrição);
3. Haverá corte de tráfego rodoviário, assegurado pelas forças policiais, nas estradas com maior tráfego rodoviário. No entanto, os participantes devem cumprir com as regras de trânsito em cidades e estradas de uso público, assim como respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas, sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento;
4. Os participantes que tenham solicitado, no momento da inscrição no evento, transporte em **autocarro** para Mafra **antes da partida**, terão de respeitar a hora da mesma (6h30m, no terminal rodoviário da Portela de Sintra). A saída do autocarro será realizada ao minuto, pelo que a organização não se responsabiliza por eventuais atrasos dos participantes, nem disponibilizará outra forma de transporte;
5. Os participantes que tenham solicitado, no momento da inscrição no evento, transporte em **autocarro** para Mafra **após a chegada**, deverão deslocar-se para junto da entrada do Parque da Liberdade (Volta do duche), a cerca de 700 metros do local de chegada. Haverá sinalética até ao local de onde partirão os autocarros. O início do transporte far-se-á a partir das 12h00, mas ficará sujeito ao tempo de espera necessário para preencher a lotação do autocarro.
6. Os participantes são responsáveis pelo seu estado de saúde e têm de estar conscientes da sua condição física e mental, tendo em conta a distância e as particularidades do percurso (desnível acumulado, tipo de piso e capacidade de autonomia);
7. Estará presente uma equipa médica no evento. Os serviços médicos estão autorizados a retirar do percurso qualquer participante que manifeste sinais de incapacidade física ou psicológica para continuar a corrida, ou necessidade de receber assistência médica vital;
8. Este evento é de participação individual, não é permitido fazer-se acompanhar de animais;
9. Não respeitar o meio ambiente e ter atitudes incorrectas perante a organização e os outros participantes pode levar à exclusão imediata do evento. Tais actos poderão inclusive levar a pagamentos de coimas definidas pela legislação portuguesa.

Artigo 7 – Especificidades para os participantes na modalidade de caminhada

1. Idade de participação. Se o participante for menor de idade só poderá participar se acompanhado por um adulto, que se responsabiliza, na totalidade, pelo seu comportamento e estado físico e mental. Não será permitida a participação a menores de idade que não estejam devidamente acompanhados;

2. Semi-autonomia. Os participantes têm de ter capacidade de semi-autonomia (definida como a capacidade de ser autónomo entre dois postos de abastecimento). 1º abastecimento aos 11,7km (líquidos); 2º abastecimento aos 18,3km (líquidos e sólidos); 3º abastecimento aos 22,3km (líquidos e sólidos); 4º abastecimento no final do percurso 27,2km (líquidos e sólidos);
3. Material aconselhado. Telemóvel operacional (saldo e autonomia mínima de 6 horas); Depósito de água, ou similar, com capacidade mínima de 0,5l;
4. Material obrigatório. Peitoral fornecido pela organização e mantido ao longo de todo o percurso na zona frontal do tronco;
5. Identificador. O peitoral não pode ser adulterado (cortado, dobrado, etc.) e tem de estar colocado na zona abdominal do participante, durante todo o percurso;
7. Barreiras de tempo. Ao km 11,8 - saída até às 2h40m de prova; km 18,3 - saída até às 3h55m de prova; km 22,3 - saída até às 4h45m de prova. Caso não cumpram alguma barreira de tempo a organização disponibilizará transporte de regresso ao local de partida. Quem insistir em prosseguir o percurso estará por sua conta e risco, não havendo apoio das entidades policiais nas principais travessias de estrada, nem de nenhum elemento da organização. A marcação começará a ser levantada após o final de cada barreira de tempo;
8. Tempo limite. Todos os participantes terão de terminar o percurso no tempo máximo de **6 horas**. Os participantes que não concluem o percurso no tempo limite serão recolhidos pela organização.

Artigo 8 – Especificidades para os participantes na modalidade de trail running

1. Idade de participação. Ter pelo menos 18 anos na data da realização do evento;
2. Semi-autonomia. Os participantes têm de ter capacidade de semi-autonomia (definida como a capacidade de ser autónomo entre dois postos de abastecimento). 1º abastecimento aos 11,7km (líquidos); 2º abastecimento aos 18,3km (líquidos e sólidos); 3º abastecimento aos 22,3km (líquidos e sólidos); 4º abastecimento no final do percurso 27,2km (líquidos e sólidos);
3. Ajuda externa. Não é permitida ajuda externa aos *trailers*, durante a realização dos percursos;
4. Material aconselhado. Telemóvel operacional (saldo e autonomia mínima de 6 horas); Depósito de água, ou similar, com capacidade mínima de 0,5l;
5. Material obrigatório. Peitoral fornecido pela organização e mantido ao longo de todo o percurso na zona frontal do tronco;
6. Identificador. O peitoral não pode ser adulterado (cortado, dobrado, etc.) e tem de estar colocado na zona abdominal do participante, durante todo o percurso;
7. Barreiras de tempo. Ao km 11,7 - saída até às 2h40m de prova; km 18,3 - saída até às 3h55m de prova; km 22,3 - saída até às 4h45m de prova. Caso não cumpram alguma barreira de tempo a organização disponibilizará transporte de regresso ao local de partida. Quem insistir em prosseguir o percurso estará por sua conta e risco, não havendo apoio das entidades policiais nas principais travessias de estrada, nem de nenhum elemento da organização. A marcação começará a ser levantada após o final de cada barreira de tempo;
8. Tempo limite. Todos os participantes terão de terminar o percurso no tempo máximo de **6 horas**. Os participantes que não concluem o percurso no tempo limite serão recolhidos pela organização;

9. Registo de tempos finais. Os tempos serão registados pela leitura do código de barras no respetivo peitoral, de onde resultará a lista de classificação final;

10. Postos de controlo. Existirão postos de controlo de passagem surpresa em número não revelado;

11. Escalões etários. São definidos tendo em conta a idade no dia do evento

Idades	Masculinos	Femininos
18 aos 39 anos	SEN M	SEN F
40 aos 49 anos	M 40	F 40
50 aos 59 anos	M 50	F 50
mais de 60 anos	M 60	F 60

12. Registo de classificações finais (individual): Apesar de serem divulgadas as classificações por escalão etário, **só serão atribuídos prémios aos 3 primeiros atletas masculinos e femininos da classificação geral**;

13. Registo de classificações finais (coletiva): Os 3 primeiros atletas que concluíram a prova, no tempo limite previsto, pontuarão para a classificação coletiva no grupo/equipa em que se inscreveram. Cada atleta marca os pontos correspondentes à sua classificação geral, por ex., um atleta que fique em 12º lugar da classificação geral, somará 12 pontos à sua equipa. A soma dos pontos dos 3 primeiros atletas de uma equipa ditará a sua classificação final. Vencerá a equipa que obtiver menos pontos na soma dos seus 3 primeiros atletas. Só será divulgada a classificação coletiva pelos resultados obtidos na classificação geral. **Só serão atribuídos prémios às 3 primeiras equipas**;

14. Prémios de classificação: Os prémios serão constituídos por troféus alusivos ao evento e destinados exclusivamente aos 3 primeiros masculinos e femininos da classificação geral, bem como às 3 primeiras equipas da classificação geral.

15. Desclassificações: Não cumprir o presente regulamento; não complete a totalidade do percurso; não leve o dorsal visível; demonstre conduta anti-desportiva; demonstre conduta que não respeite o meio ambiente;

16. Reclamações sobre classificações: O registo das classificações provisórias será divulgado no site do evento. As reclamações terão de ser realizadas por escrito para o e-mail geral@roteirosaventura.pt. Após uma semana, a contar da data do evento, as classificações serão consideradas finais.

Artigo 9 – Seguros

A organização subscreve um seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais, para o evento. Este seguro garante a cobertura das suas responsabilidades, dos seus colaboradores e participantes.

Em caso de acidente o participante deverá, em primeiro lugar, contactar a organização, a qual providenciará o seu encaminhamento para a instituição médica mais adequada ao seu estado de saúde.

Todas as despesas terão de estar devidamente documentadas e prescritas por médicos do sistema nacional de saúde, para serem suportadas pela seguradora.

A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento, em tempo oportuno, para ativar o seguro.

A apólice de seguro de responsabilidade civil tem o n.º 1000106210 da Liberty Seguros, no valor de 50.000€.

A apólice de seguro de acidentes pessoais tem o n.º 027/00011991/001 da Liberty Seguros, com cobertura de morte ou invalidez permanentes de 20.000€ e despesas de tratamento de 3.500€.

Qualquer acidente que ocorra durante o decorrer do percurso é da responsabilidade dos participantes, em tudo que exceda o risco coberto pelos seguros. As coberturas destes seguros funcionam somente em caso de acidente.

Artigo 10 – Direitos de imagem e publicidade

A organização reserva-se ao direito exclusivo da exploração da imagem do evento e de audiovisuais fotográficos e jornalísticos do evento. Qualquer projeto ou suportes publicitários produzidos para publicação devem obter o prévio consentimento da organização.

É obrigatório o uso do dorsal identificador fornecido pela organização colocado, obrigatoriamente, na zona frontal do participante.

Artigo 11 – Proteção de dados

Os dados dos participantes, indicados no formulário de inscrição, serão registados pela entidade organizadora para efeitos exclusivos de processamento no evento, sendo publicados nomeadamente na lista de inscritos e notícias diversas. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um e-mail para geral@roteirosaventura.pt.

Artigo 12 – Alterações ao regulamento

O regulamento poderá ser alterado, ou melhorado a qualquer momento pela entidade organizadora, sem aviso prévio. O facto de realizar a sua inscrição implica a aceitação das normas deste regulamento.

Artigo 13 – Cancelamento do evento

Se por razões de segurança, determinadas pela organização, ou por outra entidade superior, o evento for cancelado, o mesmo será reagendado e comunicado a todos os participantes. Nesta circunstância, os inscritos poderão optar por realizar o evento na nova data, ou ficar com o valor pago em crédito, para utilização em outro evento promovido pela Roteiros Aventura. Se não for possível agendar uma nova data para a realização do evento, os inscritos ficarão com o valor pago em crédito e utilizarão noutro evento promovido pela Roteiros Aventura, neste ano civil, ou no seguinte.

Artigo 14 – Casos omissos

Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela organização, de cujas decisões não haverá retorno.